

**EDITAL CONJUNTO INT/DEG 02/2023**

PROCESSO Nº 23106.066306/2023-41

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE TRADUÇÃO DE EMENTAS DA GRADUAÇÃO****1. RETIFICAÇÃO**

1.1. O Decano de Ensino de Graduação e o Secretário de Assuntos Internacionais, no uso de suas atribuições legais, retificam o edital que estabelece as normas da seleção de estudantes de graduação da UnB para apoiarem ações relacionadas à preparação do texto final de traduções de ementas da graduação para as línguas espanhola e inglesa.

1.2. Onde se lê:

**"3. DOS REQUISITOS DAS CANDIDATURAS**

[...]

3.1.4. ter cursado o mínimo de 50% de um dos cursos de Letras mencionados (em créditos);

3.1.5. ter pelo menos 20 horas semanais para se dedicar ao desenvolvimento das atividades demandadas, confirmadas por meio da assinatura de uma declaração.

3.1.6. não estar realizando estágio obrigatório por meio do projeto."

1.3. Leia-se:

**"3. DOS REQUISITOS DAS CANDIDATURAS**

[...]

~~3.1.4 ter cursado o mínimo de 50% de um dos cursos de Letras mencionados (em créditos);~~

3.1.4. ter pelo menos 20 horas semanais para se dedicar ao desenvolvimento das atividades demandadas, confirmadas por meio da assinatura de uma declaração.

3.1.5. não estar realizando estágio obrigatório por meio do projeto."

1.4. Onde se lê:

**7. DA SELEÇÃO**

[...]

7.1.1 Etapa 1: **Análise de Histórico Escolar e de Experiência Prévia**, para comprovação do exigido nos itens 3.1.1 a 3.1.4 e aferição de habilidades. Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório;

1.5. Leia-se:

**7. DA SELEÇÃO**

[...]

7.1.1 Etapa 1: **Análise de Histórico Escolar e de Experiência Prévia**, para comprovação do exigido nos itens 3.1.1 a 3.1.5 e aferição de habilidades. Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório;

1.6. Onde se lê:

## 8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

[...]

### Requisito obrigatório

Estar matriculado em um dos cursos de Letras do IL/LET da UnB e ter concluído o mínimo de 50% da carga horária exigida para o curso.

1.7. Leia-se:

## 8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

[...]

### Requisito obrigatório

Estar matriculado em um dos cursos de Letras do IL/LET da UnB e possuir diploma de Letras-Tradução ou Línguas Estrangeiras Aplicadas para os estudantes de letras matriculados atualmente em outros cursos.

Prof. Diego Madureira de Oliveira

Decano de Graduação

Prof. Virgílio Pereira de Almeida

Secretário de Assuntos Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Pereira de Almeida, Secretário(a) da Secretaria de Assuntos Internacionais**, em 21/06/2023, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 21/06/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9902727** e o código CRC **F1844092**.